



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Caçapava do Sul, 04 de dezembro de 2016.

MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 001/2016.

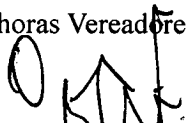
Senhor Presidente,

Conforme acordo com o Prefeito eleito Giovani Amestoy da Silva, submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa a Presente Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei Nº 4109/2016, em tramitação nesta Colenda Câmara Municipal, que dispõe sobre “**Estingue e Reestrutura o Quadro de Cargos em Comissão**”, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º O Quadro de Cargos em Comissão de livre nomeação e exoneração, estabelecido pela Lei Municipal N º 3104, de 15 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	VALOR	NÚMERO DE VAGAS
CC1	R\$ 1.471,77	05 (cinco) – Assessor Administrativo I
CC2	R\$ 1.839,72	09 (nove) – Assessor Administrativo II
CC3	R\$ 2.207,66	05 (cinco) – Coordenador Administrativo
CC4	R\$ 2.575,61	02 (dois) – Diretor Administrativo
CC5	R\$ 2.943,58	10 (dez) – Chefes de Gabinetes Adjuntos
CC6	R\$ 3.311,52	01 (uma) – Chefe de Gabinete do Prefeito
CC7	R\$ 3.679,47	02 (dois) – Assessor Superior
CC8	R\$ 4.415,36	01 (uma) – Coordenador de Comunicação
CC9	R\$ 5.519,21	01 (um) – Procurador Geral do Município
CC10	R\$ 6.831,94	10 (dez) – Secretários do Município

A apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.


OTOMAR VIVIAN
Prefeito

Ilustríssimo Senhor

Vereador Caio Casanova

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES • CAÇAPAVA DO SUL •

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

05/DEZ/2016 08:27 00015871

N/C